

De: Liga Portuguesa dos Direitos do Animal [mailto:lpda.sec@gmail.com]

Enviada: quarta-feira, 18 de abril de 2018 15:58

Para: Comissão 12ª - CCCJD XIII <12CCCJD@ar.parlamento.pt>

Cc: Maria Mesquitela <Maria.Mesquitela@ar.parlamento.pt>; Inês Cadete

<Ines.Cadete@ar.parlamento.pt>; João Pereira da Silva <Joao.Silva@ar.parlamento.pt>

Assunto: Re: Pedido de informação sobre a petição n.º 474/XIII (3.ª) - Por um circo livre de animais em Portugal

Exmos. Senhores,

Encaminhamos desde já o nosso parecer sobre o assunto que foi enviado em 21 de Dezembro de 2017 para todos os líderes parlamentares.

"Sobre os projectos de lei que irão ser apresentados e discutidos na Assembleia da República, referente à utilização de animais em circos, vimos expressar a nossa opinião sobre o assunto. Fazê-mo-lo no interesse dos animais, dos próprios artistas de circo e da imagem de Portugal.

À mais de 10 anos que se discute a necessidade dos circos se adaptarem a novas práticas circenses que os leve a prescindir gradualmente da utilização de animais, principalmente os de grande porte (vida selvagem) e os répteis.

Esta pretensão foi expressa em reunião com associações zoófilas na presença de um dos empresários circenses que, na altura, dizia precisarem de tempo para adaptação.

O certo é que nada foi feito nesse sentido, quando seria fácil através da formação dos seus artistas em escolas nacionais e internacionais de artes circenses modernas.

O laxismo, o deixa andar, o logo se vê, tem sido a filosofia; os anos passam e tudo continua na mesma; os animais continuam a ser sacrificados em nome de tradições não evolutivas que deviam envergonhar quem teima em lhes dar continuidade.

De referir que ao acabarem com tal prática os profissionais podem-se valorizar-se profissional e economicamente.

Chamamos a atenção para o Cirque Du Soleil que engloba, no seu elenco, profissionais de vários países, entre os quais artistas portugueses.

Este quando vem a Portugal enche completamente, durante cerca de 15 a 30 dias, o MEO ARENA, cobrando preços que vão dos 30,00 aos 150,00 euros.

Não se pretende, nem nunca se pretendeu, acabar com os circos em Portugal; eles fazem parte do nosso imaginário e do de muitas gerações; mas sim a proibição da utilização de animais.

Isto, porque na vida nada é estático tudo está em constante evolução.

Vimos pois, mais uma vez, em nome dos muitos milhões de portugueses, amigos da causa animal, apelar a V. Exas. para que votem contra a utilização de animais nos circos.

Somos mesmo a favor de que os artistas de circo sejam financiados para poderem frequentar cursos circenses, se modernizarem e adquirirem novos conhecimentos, novas técnicas; trata-se de evolução cultural e humanitária, trata-se de dignificar uma classe cuja cultura artística não tem acompanhado evolução dos tempos.

Mais, pedimos que o prazo máximo dado aos circos, para se renovarem, não seja superior ao de um mestrado de 3 anos tempo suficiente para se especializarem profissionalmente.

Sugerimos, mesmo, o papel importante que a escola circense Chapitô, pode ter na formação dessas pessoas.

Por um país, moderno, evoluído, humanitário e profissionalmente valorizado, pedimos que votem pela modernização e valorização dos circos proibindo a utilização de animais!!!

Ao defender a vida animal estamos a valorizar a vida humana.

Atentamente

MCSampaio"

Caso entendam uma reunião ou mais algum esclarecimento sobre o assunto estamos ao dispor para este agendamento.

Pela Secretaria,

Joana Moreira

CAMPANHA IRS SOLIDÁRIO

NA SUA DECLARAÇÃO DE IRS PODE DESTINAR
0,5% DO IMPOSTO LIQUIDADO
À LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO ANIMAL

PREENCHA ASSIM E
SEM CUSTOS PARA SI

ANEXO H
QUADRO 9 - CAMPO 901



Liga Portuguesa dos
Direitos do Animal

| 2 | | ENDIMENTOS | | RE | | NO A LEITURA 01 | |
|--|--|---|--|-----------|--|-----------------|--|
| MINISTERIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TREPUNTERIA E ADUANERA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS ANEXO H | | BENEFÍCIOS FISCAIS E DEDUÇÕES | | 01 | | | |
| 3 | | CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPOSTADO | | NPC | | IRS IVA | |
| ENTIDADES BENEFICIARIAS | | 901 | | 501626921 | | X X | |

A LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO ANIMAL AGRADECE !!
INCENTIVE TAMBÉM AMIGOS E FAMILIARES A ADERIR A ESTA CAUSA NOBRE



Rua de Santa Clara, n.º 111 D, E
2775-737 Carcavelos

Tel: 214578413 / 961296353

E-mail: lpda.sec@gmail.com

Site: www.lpda.pt